



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº GP. 229/2024.

Barra Bonita, 19 de julho de 2024.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei nº 23/2024, que autoriza o recebimento em doação e instalação da imagem de Nossa Senhora dos Navegantes em espaço público municipal.

O cidadão Chafic André Mattar Mucare formalizou a intenção de doar uma imagem de Nossa Senhora dos Navegantes ao Município, com aproximadamente quatro metros de altura, para ser instalada às margens do Rio Tietê, no mirante projetando prolongamento da Avenida Chafic Mucare.

Esta iniciativa visa enriquecer o turismo no Município, cujo atrativo principal é justamente o passeio fluvial pelo Rio Tietê, sendo que a Nossa Senhora dos Navegantes é venerada como a Padroeira dos Navegantes.

A proposta recebeu parecer favorável da Secretaria Municipal de Turismo, que destacou que a iniciativa está em consonância com a atualização do Plano Diretor de Turismo (Lei nº 3.540/2023), no sentido de incentivar os eventos religiosos.

A iniciativa foi submetida ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, que também emitiu parecer favorável.

No dia 16 de julho de 2024 foi realizada um Audiência Pública para tratar sobre a colocação da imagem da Nossa Senhora dos Navegantes no futuro mirante a ser construído no prolongamento da Avenida Chafic Mucare. A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Ressaltamos, ainda, que o Município já possui outras imagens religiosas em espaços públicos, como por exemplo a do “Cristo” no Residencial Sonho Nosso, a “Praça da Bíblia” na Cohab e a “Praça do Cruzeiro”.

Anexamos cópia do Procedimento nº 5.588/2024, onde consta toda a tramitação documental desta iniciativa.

Assim, estamos submetendo à apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei anexo, solicitando aos Senhores Edis, diante da relevância da proposta, sua aprovação na forma apresentada.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e aos demais Edis nossos protestos de elevada estima e consideração.



JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA (SP)



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 23/2024.

Autoriza o recebimento em doação e instalação da imagem de Nossa Senhora dos Navegantes em espaço público municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação e instalar uma imagem de Nossa Senhora dos Navegantes, com aproximadamente quatro metros de altura, no mirante a ser construído no prolongamento da Avenida Chafic Mucare.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2024.

JOSÉ LUIS RICI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (14:20) Hrs:
FLS.: _____ SOB Nº 188
Barra Bonita, 19 de 07 de 2024
<i>Nirvanos Gallego</i>